ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ERRATA DA **PORTARIA Nº. 352/24, de 26/09/2024.**
Portaria nº 352/24, de 26/09/2024, publicada na Edição nº 265, de 02/10/2024, do Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.
Considerando, a publicação da Portaria nº 326/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2024.
Considerando o requerimento do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, protocolado sob o nº 5885/2024, de 22/08/2024.
R E S O L V E:
FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Munícipio de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 09 de outubro de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.
Considerando, a publicação da Portaria nº 326/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2024.
Considerando o requerimento do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, protocolado sob o nº 5885/2024, de 22/08/2024.
R E S O L V E:
FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Munícipio de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 09 de **novembro** de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 267
EM 7 / 10 / 24
Servidor
mat. 45/6925